



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 28 de Janeiro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 004/2020

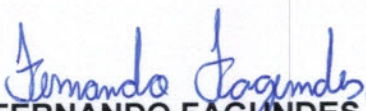
**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

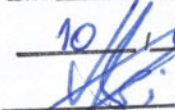
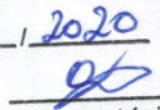
Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de intensificar a fiscalização quanto aos vendedores ambulantes, e aos pedintes.

Justificativa: Solicitação da comunidade, sendo que em nossas sinaleiras, nas portas do comércio, há uma grande quantidade, trazendo muitas vezes constrangimento aos comerciantes e a população.

Cordialmente,


**FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR**

APROVADO
EM UNICA Votação
10/01/2020
 
Presidente Secretário